



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001953

Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de outubro de 2025

Ano 10

Outros



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO - CMDI

Criação Lei Federal 8.842/94 - Lei Municipal: 0341/18

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO
PRESIDENTE TANCREDO NEVES - BA
12 DE SETEMBRO DE 2024.

Aos doze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro (12/09/2024), às 9h (nove horas), reuniram-se ordinariamente os membros do Conselho Municipal de Direitos do Idoso (CMDI) na Casa dos Conselhos, situada à Rua Doutor Heitor Guedes de Melo, 53. Estiveram presentes: **Caroline Sousa Santos (SEMAS)**, **Marilene dos Santos Brito (SEMTUC)**, **Márcia Maria dos Santos (SME)**, **Deolino dos Santos (SINTRAF)**, **Márcia Telma Batista de Brito (SINTTAF)**, **Josias dos Santos Silva**, **Maxilane Lima Pereira (Credo Religioso)** e a secretária executiva **Dinarte Martins de Oliveira**. A reunião foi iniciada pelo senhor Josias dos Santos Silva, que conduziu os trabalhos com base na seguinte pauta: **1- Eleição da mesa diretora**; **2- Chancela de projetos**; **3 - Resolução de pagamento de despesas de comissionamento por captação de recurso financeiro**; **4 - O que houver**. **1- Eleição da mesa diretora**: O processo de eleição para a composição da Mesa Diretora referente ao biênio 2024/2026 foi realizado por meio de indicações, votação e posterior eleição. Os nomes eleitos por unanimidade foram: **Presidente: Josias dos Santos Silva**; **Vice-presidente: Rosilda Santos Pereira**. **2- Chancela autorizativa de projetos**: O senhor Josias apresentou o projeto intitulado "**Viver Melhor: Saúde e Bem-Estar para a Terceira Idade**", do Instituto de Desenvolvimento Emprego e Ação - IDEA, cujo objetivo é promover o bem-estar físico e mental de idosos por meio de diversas atividades. O projeto tem como público-alvo pessoas idosas, com previsão de atender cerca de 100 (cem) beneficiários. Após análise, foi **APROVADA** a chancela pelos conselheiros presentes e o senhor presidente solicitou da secretaria executiva a emissão de resolução dispondo sobre a chancela autorizativa. **3. Resolução de pagamento de despesas de comissionamento por captação de recurso financeiro**: O senhor Presidente explicou que a presente resolução tem como objetivo instituir uma política de incentivo à captação de recursos financeiros, que a aprovação da presente resolução é essencial para implementar uma política moderna e eficiente de incentivo à captação de recursos, contribuindo diretamente para o desenvolvimento sustentável do município. Além de fomentar parcerias estratégicas, ela proporcionará maior impacto social e econômico, beneficiando toda a população de Presidente Tancredo Neves. A resolução foi **APROVADA** por unanimidade pelos conselheiros presente. **4. Encerramento**: Não havendo mais nada a tratar, o presidente, senhor Josias dos Santos Silva, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião. Eu, Dinarte Martins de Oliveira, na qualidade de secretária executiva, lavrei a presente ata, que será lida, aprovada e assinada por mim e pelos demais conselheiros presentes. Presidente Tancredo Neves - BA, 12 de setembro de 2024.

Marilene dos Santos Brito

Dinarte Martins de Oliveira

Márcia Telma Batista de Brito

Josias dos Santos Silva

Maxilane Lima Pereira

Márcia Maria dos Santos

Caroline Sousa Santos

Deolino dos Santos

Rua Doutor Heitor Guedes de Melo, 53, Centro - Presidente Tancredo Neves - CEP: 45.416-000
Telefax.: (73) 3540-1025/1360 - CNPJ: 39.548.915/0001-71 - E-mail: cmdintneves@gmail.com.br

Digitalizado com CamScanner